



Diário Oficial do Município de
BODOCÓ

Prefeitura Municipal de Bodocó - PE

Lei Nº 1.504 - de 20 de abril de 2017

Edição de quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V – Número 028/2021

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 62/2021

EMENTA: Exonera Cargo Comissionado no âmbito da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a as prerrogativas conferidas ao chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o cargo comissionado é por natureza de livre nomeação e exoneração, ficando a cargo da Administração Pública decidir sobre tal conveniência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pessoa abaixo elencada do Cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
FRANCISCO EDMILSON DO NASCIMENTO CPF Nº 743.065.884-91	Pregoeiro	PREG	I	Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno



Art. 2º: Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2021

EMENTA: Nomeia Cargo Comissionado no âmbito da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei municipal de nº. 1.497/2017, mais precisamente no anexo I, item "3";

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Pregoeiro, nos moldes da Lei nº. 10.520/2002, para atuar junto aos Pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Bodocó, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente e Fundo Previdenciário do Município de Bodocó – FUNPREBO;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo elencada para provimento de Cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno:

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	LOCALIZAÇÃO
WALTER ALENCAR JÚNIOR CPF Nº 105.078.884-21	Pregoeiro	PREG	I	Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Controle Interno

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2021.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2021

EMENTA: Licença Prêmio, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Municipal nº 766/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de Licença Prêmio aos servidores abaixo elencados, conforme parecer jurídico exarado nos autos dos processos administrativos abaixo elencados, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	PERÍODO
FRANCICLÊ LACERDA BARROS CPF Nº 780.863.704-10	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND. DO 6º AO 9º ANO	0514	293/2020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2º QUINQUÊNIO	01.02.2021 À 01.05.2021
ANTONIA DILDETE GONÇALVES DE ALCÂNTARA SANTANA CPF Nº 848.455.114-87	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND. DO 1º AO 5º ANO	0450	09/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º QUINQUÊNIO 2º QUINQUÊNIO	04.01.2021 À 03.05.2021
CUSTÓDIA SIMÃO APOLINÁRIO DE ARRUDA	MERENDEIRA	0908	10/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º e ÚNICO QUINQUÊNIO	01.02.2021 À 02.03.2021



CPF Nº 540.846.953-00						
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA SOUZA CPF Nº 743.065.614-53	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND. I	474	15/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º QUINQUÊNIO 2º QUINQUÊNIO	04.01.2021 À 03.05.2021
FRANCISCA AVELINO TEIXEIRA LOPES CPF Nº 811.372.574-15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0442	21/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º QUINQUÊNIO 2º QUINQUÊNIO	01.02.2021 À 30.07.2021
ANA JOSETE MEDEIROS DOS SANTOS LUNA CPF Nº 743.079.164-68	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND. DO 1º AO 5º ANO	0447	29/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º QUINQUÊNIO 2º QUINQUÊNIO	01.02.2021 À 31.05.2021
FRANCIMARE ALVES DIAS BARBOZA CPF Nº 833.506.914-04	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUND. DO 1º AO 5º ANO	0413	36/2021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1º QUINQUÊNIO 2º QUINQUÊNIO	01.02.2021 À 31.05.2021

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 65/2021**

EMENTA: Licença Maternidade, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 197 da Lei Municipal 1.142/2004, e conforme Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 278/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Maternidade à servidora abaixo elencada:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
ROSINALVA DUARTE DE SENA CPF Nº 052.319.014-07	PROFESSORA de Educação Infantil e Ensino Fund. do 1º ao 5º ano	1773	278/2020	Secretaria de Educação	25/11/2020 à 23/05/2021

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 66/2021**

EMENTA: Redução de Carga Horária, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido formulado nos autos do Processo nº 282/2020, bem como o Parecer Jurídico exarado nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFIRIR o pedido de Redução de Carga Horária da servidora abaixo elencada, lotada na Secretaria de Educação, tendo em vista que, de acordo com parecer jurídico exarado pela Procuraria do Município, não há previsão na legislação vigente para a redução de carga horária requerida.

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO
FERNANDA IARA PEREIRA FERNANDES CPF Nº 009.943.534-99	Professora de Educação Infantil e Ensino Fund. do 1º ao 5º ano	0871 e 1823	282/2020	Secretaria de Educação

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 67/2021**

EMENTA: Pedido de Licença Para tratamento de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo elencada, conforme parecer da Junta médica, bem como Parecer Jurídico exarado nos autos:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
MÁRCIA FERREIRA BARBOSA CPF Nº 107.545.494-88	GARI	1661	253/2020	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	19.10.2020 a 16.01.2021

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 68/2021**

EMENTA: Aumento de Carga Horária, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, e tendo em vista a existência de carga horária disponível na instituição, bem como preenchimento dos requisitos legais expressos na lei Municipal nº 9.444/1997, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público da educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Bodocó/PE, em seus Artigos 14 e 18:

RESOLVE:

Art. 1° - DEFERIR o pedido de Aumento de Carga Horária das servidoras abaixo elencadas, **de 150h/aulas mensais, para 200h/aulas mensais:**

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO
EDIMÓRCIA MARIA VIEIRA SOARES BARROS CPF Nº 883.366.704-91	Professora de Ciências e Ensino Fund. do 6º ao 9º ano	1039	11/2021	Colégio Municipal Antônia Lócio da Cruz
EDLA JACIANE SANTANA MARCELINO CPF Nº 053.640.454-20	Professora de Educação Física do 6º ao 9º ano	1839	13/2021	Colégio Municipal Antônia Lócio da Cruz

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 69/2021**

EMENTA: Retorno Antecipado de Licença para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no parágrafo único do art. 84, da Lei nº. 1.142/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno antecipado da Licença para tratar de interesse particular às pessoas abaixo elencadas:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO
PAULO ADRIANO NUNES DE BRITO CPF Nº 066.418.614-90	Auxiliar de Serviços Gerais	1686	25/2021	Secretaria de Educação
ELIEGE ANDRADE DE SIQUEIRA CPF Nº 799.243.104-97	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	1111	28/2021	Secretaria de Educação

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 70/2021

EMENTA: Pedido de Transferência, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo nº 24/2021;

CONSIDERANDO que a inexistência de vaga na instituição de ensino almejada, bem como parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR a remoção a pedido do servidor **AROLDO ÂNGELO DA SILVA**, Mat. 1497, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências e Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, com fundamento no Art. nº 15, § 5º da Lei Municipal nº 1.142/2004.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 71/2021****EMENTA: Licença Maternidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 197 da Lei Municipal 1.142/2004, bem como parecer Jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 18/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Licença Maternidade à servidora abaixo elencada:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
ANDREIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA CPF Nº 012.708.063-51	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	1912	18/2021	Secretaria de Educação	24/11/2020 à 23/05/2021

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 72 /2021**

EMENTA: Pedido de Transferência, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo nº 16/2021;

CONSIDERANDO a existência de vaga na instituição de ensino almejada, bem como parecer jurídico da Procuradoria do Município exarado nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a remoção a pedido do servidor **MÁRCIO QUEIROZ DA SILVA**, Mat. 1782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil do 1º ao 5º ano, lotado na Escola Municipal Antonio Pereira Lima, para a Creche Alzirinha - Bodocó, com fundamento no Art. 15, § 5º da Lei Municipal nº 1.142/2004.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

ESTA EDIÇÃO CONTÉM 04 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Bodocó – PE

**Publicação de responsabilidade da
Secretaria de Governo**

CNPJ 11.040.862/0001-64

Av. Mal. Floriano Peixoto, 78
Centro, Bodocó - PE, 56220-000

Telefone: (87) 3878-1156

Horário de Funcionamento:

De segunda a sexta-feira
das 07h30 às 13h30min.



Prefeitura Municipal de Bodocó - PE